



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

ANO XII - EDIÇÃO 989

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA EM AÇÃO

SÁBADO
27 DE MAIO
das 8h às 14h

LOCAL
PSF RINCÃO

- ✓ CADASTRO NO CARTÃO CIDADÃO
- ✓ CADÚNICO
- ✓ INSS
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL
- ✓ PSICÓLOGO
- ✓ CAMPANHA DE VACINAÇÃO
- ✓ APOIO JURÍDICO COM A OAB
E A UNIVERSIDADE
PRESBITERIANA MACKENZIE



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA



Mackenzie

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confinar na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO	- JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO	- JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO	- BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO	- BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
- CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II	- CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA	- CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS

EXPEDIENTE



**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio de Posse**
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

**Faça suas reclamações
ou sugestões através do
WhatsApp (19) 99743 5801.**



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

FAÇA SUA PARTE! VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOS CONTRA
O MOSQUITO

ELIMINE OS CRIADOUROS

PODER EXECUTIVO**Secretaria Municipal de Educação**

**Portaria nº 218, de 25 de maio de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO, do cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CAMILLA APARECIDA ALVES FELIPPE ROBERTO, RG: 32.902.865-0, do cargo de Professor do Desenvolvimento Infantil, a partir de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de maio de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 099, de 25 de maio de 2023,
da Secretaria de Saúde**

Dispõe sobre exoneração a pedido de JULIO CESAR PEDRO, do cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido JULIO CESAR PEDRO, RG: 30.951.799-0, do cargo de Motorista de Ambulância, a partir de 25 de maio de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 25 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Comunicados**Audiência Pública****AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - PDM, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, com início previsto para as 18h00, na Centro Múltiplo do Idoso, localizado à rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº 125, Bairro São Quirino, ao lado do Bosque Municipal "Ernesto Coser".

Sua participação é de extrema importância!

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, CONVIDA AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS E A POPULAÇÃO EM GERAL PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023 QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2023 AS 09:00 HORAS NO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL.

Santo Antônio de Posse, 23 de maio de 2023.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
[Por Falta de Roçagem e Limpeza de Terreno]**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 632/2023 (IMÓVEL 11496), ao contribuinte JOSIEL XAVIER

DOS SANTOS, CPF: 371.XXX.XXX-18, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$685,20 – Seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com os art.178 a 181, 356 (I e II), 357 e 358 da Lei 011A/2010 e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira

Secretária Municipal da Fazenda

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CAMILA TURQUETTI RICORDI

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de Professor Do Desenvolvimento Infantil, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor do Desenvolvimento Infantil.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): PATRICIA APARECIDA FERREIRA DE CARVALHO SILVA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 12/04/2023 a 12/04/2024. As partes concordam que, a partir da data 24/05/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 24 de maio de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação e alteração de titularidade do Termo de Contrato nº 011/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº 1000392-49.2016.8.26.0296.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 2.2.1 do Termo de Contrato nº 011/2021, AUTORIZO O SEGUNDO aditamento de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, iniciando-se em 20 de maio de 2023 e encerrando-se em 19 de maio de 2024, firmado com o proprietário Sr. Celso Ferreira da Silva, CPF 000.xxx.xxx-97, representado pela sua procuradora Sra. Patricia Ferreira da Silva Gerolomo, inscrita sob CPF nº 119.xxx.xxx-24, cujo objeto é a locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº 1000392-49.2016.8.26.0296, para a Sra. Maria Rosa Clemente Reversi, CPF 105.xxx.xxx-89, Localizado Rua Antônio Teixeira, nº 37, Jardim Portal das Pérolas, na Cidade de Santo Antônio de Posse, cujo valor mensal corresponde a R\$ 1.105,94 (hum mil, cento e cinco reais e noventa e quatro centavos).

II – Considerando os elementos constantes do presente, em especial manifestação o proprietário e sua procuradora de imóvel localizado na Rua Antônio Teixeira, nº 37, Jardim Portal das Pérolas, na Cidade de Santo Antônio de Posse, cujo objeto é a locação de imóvel para o cumprimento de sentença prolatada nos autos do processo nº 1000392-49.2016.8.26.0296, nos termos de procuração pública emitida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Santo Antônio de Posse – SP, Comarca Jaguariuna, 1º traslado – I 181 – Págs. 251/252, DEFIRO o aditamento do Termo de Contrato nº 011/2021, para SUBSTITUIR a administradora POSSE IMÓVEIS LTDA-EPP, CRECI 21.015-J, empresa sediada à Rua: Atílio Vendrame, nº 82, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CNPJ 05.354.548/0001-53 PARA A Sra. Patricia Ferreira da Silva Gerolomo, inscrita sob CNPJ nº. 119.xxx.xxx-24. Ficando mantidas todas as demais cláusulas e condições.

III – Oportuno esclarecer que, conforme decisão judicial constante no processo 1000392-49.2016.8.26.0296, esta Municipalidade deverá arcar com a referida locação somente enquanto perdurar o não pagamento dos valores inerente ao dano material. Igualmente, os pagamentos inerentes as Concessionárias (água, luz, telefonia, dentre outros) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA ROSA CLEMENTE REVERSI e conforme contrato de locação a ser firmado entre as partes.

IV – Publique-se os itens I, II e III, encaminhe-se para as

providências de praxe quanto a formalização de aditamento.

Santo Antônio de Posse, 18 de maio de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de padrão de energia completo T2 com poste (com instalação e montagem).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária COMERCIAL AMPARENSE DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 50.093.491/0001-30, Contratação de empresa para fornecimento de padrão de energia completo T2 com poste (com instalação e montagem), no importe total de R\$ R\$ 2.060,01 (dois mil, sessenta reais e um centavo), conforme quadro de cotações nº 386/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 2466/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 270/2023 (ficha nº 99/2023).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro veicular.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado GENTE SEGURADORA SA., inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro veicular, nos moldes do Ofício nº 223/2023 emitido pela Educação e Ofício nº 057/2023, sendo emitido a nota de Reserva nº 240/2023 e nº 249/2023, pelo valor total de R\$ 9.075,94 (nove mil e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Contratação de empresa para execução de supervisão técnica, interpretação e análise de resultado direcionada às ações do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Ferramentas de Gestão.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária LFLR ASSESSORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 12.357.593/0001-27, Contratação de empresa para execução de supervisão técnica, interpretação e análise de resultado direcionada às ações do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Ferramentas de Gestão, no importe total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme quadro de cotações nº 802/2023 constante nos autos do processo administrativo nº 2475/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 274/2023 (ficha nº 120/2023).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

ANA LÚCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação da nova sede do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado F P CATAO-ME., inscrita no CNPJ nº 03.609.078/0001-04, visando a contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação da nova sede do Atendimento Educacional Especializado – AEE, pelo valor total geral de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme Nota de Reserva nº 271/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de

praxe.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de serviço de ferramenta de pesquisa – Banco de Preços.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº. 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de serviço de ferramenta de pesquisa – Banco de Preços – para o município de Santo Antônio de Posse, pelo VALOR TOTAL de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2083.3.3.90.39.01, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 229/2023 (ficha nº. 170/2023).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de maio de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA DA FAZENDA

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, inscrita no CNPJ: 15.089.476/0001-18, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 046/2023, cujo o objeto é o registro de preço, visando a Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do Departamento de Saneamento, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

Joseani Donizete Bassani Torres

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento

realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 046/2023, cujo objeto é registro de preço, visando a Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do Departamento de Saneamento, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, inscrita no CNPJ: 15.089.476/0001-18, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro para contratação do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 26 de maio de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 2413/2023
TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 042/2023.

Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada, para prestação de serviços de manutenção Hidráulica e Elétrica, com o fito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 15 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO Nº 2353/2023
TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 041/2023.

Objeto: Aquisição de Geofone Eletrônico visando atender às necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, de 25 maio de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

**PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
PROCESSO Nº 2294/2023
TIPO: Menor Valor Global**

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, Pregão Eletrônico nº 040/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas vertedoras em PRFV para ETA saudade visando atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 14 de junho de 2023, às 09:00 horas, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 26 de maio de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Comunicados

INTERESSADO: FRANN COMERCIAL LTDA.

ASSUNTO: Notificação em razão de descumprimento contratual – Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes em Ofícios nº. 238/2023 (Secretária de Serviços Públicos), e relatórios anexados, constata-se que a

sociedade empresária FRANN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 42.130.170/0001-30, deixou de entregar os pedidos realizados pela Secretaria de Serviços Públicos de Santo Antônio de Posse sob nº. 01092/2023, inerentes a Ata de Registro de Preços nº. 26G/2022, Pregão Presencial nº. 054/2022, cujo objeto é registro de preços, para a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital, sujeitando a ser aplicada as seguintes sanções, à saber:

21.2.2.1. 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto: em razão de atraso no fornecimento ou descumprimento de condições e obrigações assumidas ou não entrega dos produtos registrado no local indicado pela unidade requisitante. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a PREFEITURA poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

21.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo da Ata de Registro de Preço, nas hipóteses de: reiterado descumprimento de obrigações contratuais OU se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do registrado OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados por reiteradas vezes fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária FRANN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.130.170/0001-30, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, defesa prévia E a realizar a imediata entrega dos itens requeridos, sob pena de aplicação das seguintes sanções:

- SE efetuada a entrega: apenas multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto em razão de atraso no fornecimento e consequente descumprimento contratual – conforme subitem 21.2.2.1 do Edital;

- SE não realizar a entrega: constata-se reiterados descumprimentos contratuais, os quais se aplicam multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços E Suspensão temporária do direito de licitar e contratar – conforme subitens 21.2.2.2 e 21.2.3 do Edital

III – Publique-se.

IV – Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSE

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N° 036/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL N° 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: EDNA APARECIDA SANAVIO BIANCHI, brasileira, casada, aposentada, RG nº 5.xxx.xx4 – SSP/SP e CPF nº 848.xxx.xxx-34

OBJETO: Locação de imóvel para o CREAS – localizado na Avenida da Saudade, nº 266, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 MESES.

VIGÊNCIA DE 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 26 de maio de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 038/2023 – Processo Administrativo nº 1192/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TANQUE DE ÁGUA DE LAVAGEM DA ETA SAUDADE.
Contrato nº 025/2023.
Empresa: PRIME SOLUTIONS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.426.942/0001-86

Item	Descrição/especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para Reforma e adequação do Tanque de Água de Lavagem da ETA Saudade.	1	R\$ 82.000,00	R\$ 82.000,00

O valor total desta Ata de Registro é de R\$ **82.000,00 (Oitenta e dois mil reais)**. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviço (OS) firmada entre as partes, **a iniciar-se em 17 de maio de 2023, encerrando-se 16 de maio de 2024.** Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 90 (noventa) dias após emissão da Ordem de Serviço (OS).

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2023.

ALINE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Tomada De Preço nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 509/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) DIQUES DE CONTENÇÃO NA ETA-SAUDADE DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.
Contrato nº 036/2023.
Empresa: IDEALIZ – ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 34.970.748/0001-39.

Item	Descrição	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) DIQUES DE CONTENÇÃO NA ETA-SAUDADE DA SECRETARIA DE SANEAMENTO.	R\$ 74.994,05

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 74.994,05 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)**. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses a contar da emissão da Ordem de Serviço, **a iniciar-se em 17 de maio de 2023, encerrando-se em 16 de novembro de 2023**. Sendo que o prazo para execução dos serviços será de 03 (três) meses após emissão da Ordem de Serviço (OS), conforme cronograma físico, que faz parte integrante deste processo.

Santo Antônio de Posse, 26 de maio de 2023.

Secretária de Saneamento
Alice Bortolotto Valsechi

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 045/2023 – Processo Administrativo: 1928/2023
Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Santo Antônio de Posse.
Contrato: 038/2023 - Empresa: **L2S SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.302.110/0001-83**, o seguinte item:

Item	Especificação	Valor Total
01	Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de Santo Antônio de Posse.	R\$ 478.803,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 478.803,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e três reais). Vigência do contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 22 e maio de 2023 e encerrando-se em 21 de maio de 2024.

Santo Antônio de Posse, 22 de maio de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 005/2023 – Processo Administrativo nº 1174/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.
Objeto: Aquisição de materiais hospitalares “cadeira de rodas adulto, cadeira de banho fixa adulto, colchão hospitalar, cama hospitalar e pares de muletas em alumínio”.
Ata de Registro nº 037C/2023.
Empresa: HELTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no **CNPJ: 55.238.398/0001-90**

Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FAWLER	38	HELTER	R\$ 2.240,00	R\$ 85.120,00
03	CAMA HOSPITALAR ADULTO TIPO FLOWER	12	HELTER	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 08 de maio de 2023, encerrando-se em 07 de maio de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	252.271,91	197.029,45	208.356,60	205.708,79	2.416.161,46	0,00	
Pessoal Ativo	183.178,82	198.595,30	189.450,67	164.836,45	165.434,56	170.583,87	234.280,84	172.719,33	243.342,67	188.100,21	199.427,36	196.779,55	2.306.729,63	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	156.404,12	172.100,80	162.675,97	138.061,75	138.659,86	143.809,17	190.821,15	145.944,64	217.328,42	160.733,32	172.060,47	167.762,31	1.966.361,98	0,00	
Obrigações Patronais	26.774,70	26.494,50	26.774,70	26.774,70	26.774,70	26.774,70	43.459,69	26.774,69	26.014,25	27.366,89	27.366,89	29.017,24	340.367,65	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	8.929,24	8.929,24	8.929,24	8.929,24	109.431,83	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	8.345,08	15.299,31	8.345,08	8.929,24	8.929,24	8.929,24	8.929,24	109.431,83	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	191.523,90	206.940,38	197.795,75	173.181,53	173.779,64	178.928,95	249.580,15	181.064,41	252.271,91	197.029,45	208.356,60	205.708,79	2.416.161,46	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													140.739.455,03		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													140.739.455,03		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)													2.416.161,46	1,72	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.444.367,30	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.022.148,94	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													7.599.930,57	5,40	
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)															
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)									Percentual						
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)															0,00
DTP em 2021 (XII) (%)															0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)															0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)															0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/				Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
				2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL S. A. DE POSSE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOÃO MARCOS BAZANI
102.703.318-08
Presidente

WELLINGTON G.VIEIRA NOGAROTO
Contador - 1SP317719/O-8

BRUNO HENRIQUE FELISBINO
337.051.828-70
Controle Interno

IPREM - POSSE

Outros Atos



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
 Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
 CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE, Estado de São Paulo, coordenado pela Comissão Fiscalizadora para Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 03, de 06 de março de 2023, publicado o Resultado e Classificação Preliminar que se deu no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse (<https://pmsaposse.sp.gov.br/jornaloficial/>), edição n.º 987, de 19 de maio pp, e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, por ordem de classificação.** O IPREM POSSE estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna “Nº de Vagas” da tabela constante do item 1.2 do Edital Completo. A convocação para nomeação do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades do IPREM POSSE. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois o IPREM POSSE convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO								
CLASS	INSCR.	CANDIDATO	NOTA	MAT.	PORT.	INF.	C.ESP	NASC.
1º	26	ALICE LEE NUNES	85	6	15	8	56	23/06/1989
2º	24	CARLA EDIANE BATISTA CORREA	76	6	12	10	48	06/11/1989
3º	15	MARIA LUIZA CALDEIRA PAULINO	69	9	12	8	40	16/10/1997
4º	8	JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI	67	12	9	10	36	20/10/1988
5º	34	GISELE ANSELMO	65	0	3	10	52	29/04/1983
6º	7	TATIANA FELIX DOS REIS	64	6	6	8	44	25/11/1980
7º	23	ANA ELISA REZENDE	60	0	6	10	44	11/01/1990
8º	20	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	56	0	6	10	40	11/02/1972
9º	12	ELAINE CRISTINA PIRES DE CAMPOS	55	3	6	6	40	04/04/1967
10º	3	JULIANA OLIVEIRA RIBEIRO	52	9	3	8	32	18/01/1997
11º	28	VALTER ANTONIO NOVAIS	50	6	12	8	24	28/03/1967

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	NOTA
2	48
14	AUSENTE
25	AUSENTE
6	AUSENTE
5	AUSENTE
32	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;
 INSCR. – Inscrição do Candidato;
 NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
 MAT – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
 PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

INF. – Pontos obtidos na disciplina de Informática;
C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Informática;

6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
Diretor Presidente

IPREM - POSSE

Outros Atos

PORTARIA Nº 011/2023

"Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte a Srª. MARIA LUIZA FERREIRA RIBEIRO KÉDE".

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARIA LUIZA FERREIRA RIBEIRO KÉDE, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente MARIA LUIZA FERREIRA RIBEIRO KÉDE, portadora do RG n.º 32.764.482-5 (SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 137.682.868-51, nascida em 29/06/1948.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento do servidor instituidor, que nesta data corresponde a R\$ 3.090,30 (Três mil e noventa reais e trinta centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 25 de maio 2023.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE